

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 05 / 08 / 2016
Pág. 06 Col. 2
Conferido _____

Detalhado
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 06 / 08 / 16
Pág. 20 Col. 4
Conferido _____

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF: 11.336

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF: 11.336

À Comissão de Admin
Em 04/08/2016
João Carlos Dias Chaves
RF: 11.336

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 12/08/16 às 12h
Caro RF 10046

Ao Vereador / A Vereadora
Aurelio Miguel
Presidente
Em 12/08/2016
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

À SGP
SEM EFEITO
São Paulo

SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02 / 01 / 2014

Nome _____
RF. SGP-12

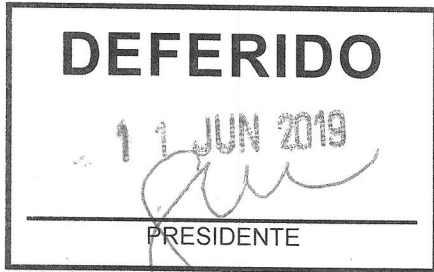
142374

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com <u>0000</u> SI fls. <u>1</u>
Arquivado em <u>03/01/2017</u>
O Func.º _____

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob n.º <u>52</u> e folha de informação sob n.º <u>53</u> <u>12/06/19</u>

Lucas Manuel M. D. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF: 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 52 do Processo nº 07-583 de 2015 fls. 83

Lucas Marcolino T. Alves
Técnico Administrativo
RF 11.234

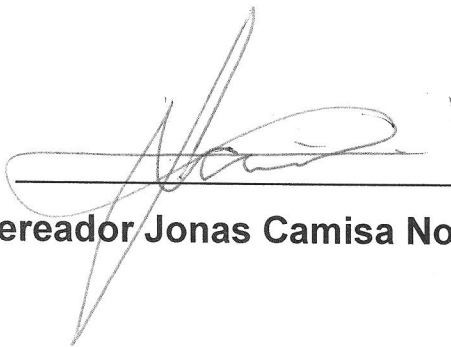
REQUERIMENTO

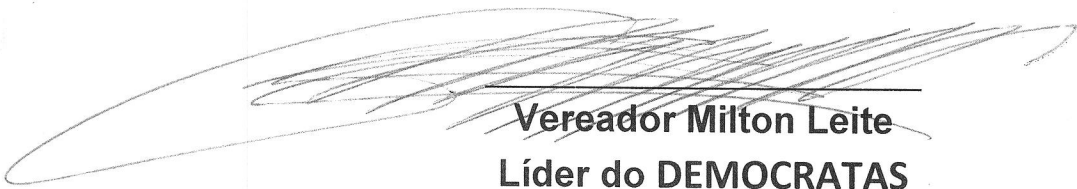
Senhor Presidente,

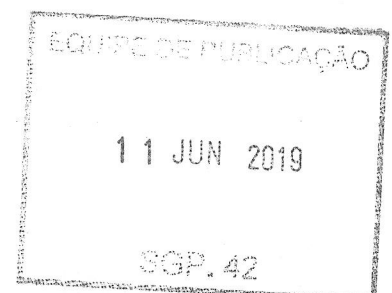
RDS
603/2019

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PLs 201/15; 252/15; 325/15; 465/15; 563/2015; 564/15; 381/16; 74/16; 161/16; 168/16; 216/16; 223/16; 263/16; 355/16; 380/16; 381/16; 410/16; 492/16;

Sala das Sessões, 30 de maio de 2019


Vereador Jonas Camisa Nova


Vereador Milton Leite
Líder do DEMOCRATAS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 84

do processo nº 01-563 de 20 25 12, 06, 19 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº

Lucas Manoel M. P. Alves
Técnico Administrativo
RF 11.234

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

12/06/2019

ANTONIO ISOLDI CALEARI

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

À SGP.22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 603/2019, segue o presente expediente para volta à tramitação.

12/06/2019

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO

Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A Comissão de:

ADM

13/06/19

BL

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 13-06-20 às 11h00 RF 100823
Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A-Vereadora
Ze Turan
Para relatar
Sessão da Comissão de Administração Pública,
Em 12/07/19
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do PI

Segue — juntado —, nesta data documento(s):
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 54 e 55 Em 11/10/2019
Vera Nice Rodrigues
RF. 101.123 - Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 563/2015

Folha nº 54 de proc.

nº 01-563 de 20 15

Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

fls. 86

PARECER nº 1907/2019 DA CAP SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 563/2015

Trata-se de Projeto de Lei 563/2015, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, que dispõe sobre a instituição de campanha de conscientização da população que sofre de Alzheimer sobre a importância dos exercícios físicos e cognitivos na terceira idade no Município de São Paulo.

De acordo com justificativa, o presente projeto visa à conscientização da população que tem Alzheimer sobre os benefícios de práticas que retardam os sintomas da doença, como a perda da capacidade cognitiva, motora e limitação da autonomia do paciente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1286/2016, PELA LEGALIDADE do projeto.

Cabe considerar ainda, que a cidade de São Paulo tem 1.676.101 habitantes com 60 anos ou mais (14,3% da população). O rápido envelhecimento populacional ocorre em todas as Prefeituras Regionais, apontando necessidade de avaliação, reorganização da atenção e implementação de ações efetivas, para suprir as necessidades de saúde da população idosa e isto inclui a população portadora de Alzheimer. O projeto Cidade Amiga do Idoso (Organização Mundial da Saúde - OMS/2008) norteia ações intersetoriais (espaços abertos e prédios, transporte, moradia, participação social e cívica, respeito, inclusão social, emprego, comunicação, apoio comunitário, serviços de saúde), atendendo às necessidades relacionadas ao envelhecimento, otimizando oportunidades para Saúde, Participação e Segurança. É fundamental a mudança do modelo de atenção à saúde, com ênfase na capacidade funcional e prevenção de agravos, bem como o estímulo ao Envelhecimento Ativo e melhoria da qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem.

Relatório 2086/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 563/2015

Relativamente aos aspectos a serem observados por esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar. Deste modo, ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida sobre a questão pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Casa, somos de Parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/10/19.

Gilson Barreto
presidente

Alfredinho

Janaína Lima

André Santos

João Jorge

Antônio Donato

Zé Turin
relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11 / 10 / 2019

Pág. 100 Col. 2ª

Conferido